



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Washington Luiz, 1110 – Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre – RS – oabrs.org.br

CARTA ABERTA À SOCIEDADE GAÚCHA: O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PRECISA MUDAR.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, no fiel cumprimento de sua missão institucional de defender a Constituição da República, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, bem como de pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas, juntamente com as demais entidades firmatárias, dirige-se à sociedade gaúcha por meio da presente Carta Aberta.

A OAB/RS e as entidades representativas da sociedade civil abaixo assinadas conclamam a imprensa, as associações jurídicas, os Poderes constituídos, os agentes públicos e privados e todo o Sistema de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul a subscreverem oito propostas objetivas de aprimoramento institucional do Supremo Tribunal Federal.

Nos últimos anos, sucessivos episódios envolvendo excessos no exercício de competências, violações ao devido processo legal, afrontas às prerrogativas da advocacia, assim como, mais recentemente, fatos graves relacionados ao chamado “caso Banco Master”, envolvendo dois ministros, bem como manifestações públicas de cunho político e declarações sobre processos em curso, que aumentaram significativamente nos últimos anos, em evidente extração aos limites impostos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional, produziram danos profundos à confiança da sociedade no Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, os signatários da presente Carta Aberta propõem a adoção das seguintes oito medidas:

Devido Processo legal:

1. **Encerramento imediato dos inquéritos abertos de ofício e/ou a remessa, às instâncias competentes**, dos referidos inquéritos, ante a inequívoca afronta ao devido processo legal;

Respeito à LOMAN e liturgia cargo:

2. **Afastamento dos ministros da exposição midiática**, especialmente quando houver relação direta ou indireta com processos em tramitação na Corte e não produção de manifestações políticas partidárias, preservando-se a imparcialidade, a sobriedade e a autoridade do cargo, em observância ao que determina a Lei Orgânica da Magistratura;

Ativismo Judicial:

3. **Discussão para alterar a legislação que rege as ADPFs e as ADIs**, com vistas à contenção do ativismo judicial, de modo que o STF se restrinja à análise da

(fls. 2 - CARTA ABERTA À SOCIEDADE GAÚCHA: O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PRECISA MUDAR)

constitucionalidade das leis, respeitando os limites de sua competência, a separação e harmonia dos Poderes;

Transparéncia e isenção:

4. RETIRADA imediata do SIGILO do processo envolvendo o Banco Master;

Mandatos para integrantes do Tribunal:

5. Proposição, pelo próprio STF ou pelo Senado, de mudanças no modelo de indicação de seus ministros, bem como a instituição de mandatos, como forma de mitigação do poder concentrado e demonstração de compromisso com o futuro e com o aperfeiçoamento da Justiça brasileira;

Código de Conduta:

6. Revisão urgente da decisão que admite a atuação de parentes de ministros nos Tribunais Superiores, acompanhada da adoção de um Código de Conduta, sem prejuízo do dever ético que deve nortear a magistratura independentemente de normas escritas;

Fim do abuso de decisões monocráticas:

7. Reafirmação da colegialidade como regra, especialmente no âmbito do controle concentrado de constitucionalidade, com a necessária limitação legal dessas decisões excepcionais;

Fim das restrições a sustentação oral:

8. Revisão imediata do Regimento Interno do STF, para que as sessões presenciais sejam a regra e o Plenário Virtual uma exceção, condicionada à concordância das partes e sem qualquer restrição ao exercício da sustentação oral.

O que está em jogo transcende ideologias, governos ou ciclos eleitorais. Está em risco o próprio Sistema de Justiça, os direitos fundamentais da cidadania, as prerrogativas da advocacia e a credibilidade do Poder Judiciário — pilar essencial da democracia e última trincheira do cidadão diante da violação de seus direitos.

Os milhares de magistrados sérios, independentes, comprometidos e imparciais merecem essa reconstrução. A advocacia, que dá voz ao cidadão, exige essa mudança. E a sociedade, que sustenta o Estado e suas instituições, não pode mais esperar.

Diante disso, a presente Carta Aberta, alinhada a propostas e posições históricas da OAB, propõe formalmente a adoção das medidas acima elencadas, que, no entendimento de seus subscritores, são essenciais para o retorno à institucionalidade, à segurança jurídica e ao resgate da credibilidade plena do STF como guardião da Constituição e alicerce da democracia brasileira.